



Processo Administrativo nº 01.074.989.17.90

I.J.: 01.2017.0600.018.01.00

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Belo Horizonte e a Empresa AeC Centro de Contatos S/A.

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, estabelecido na Avenida Afonso Pena, 1.212, Centro, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão, Jean Mattos Duarte, e a empresa **AEC CENTRO DE CONTATOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.455.233/0001-04, estabelecida na Rua Espírito Santo, nº 871, 1º ao 5º andar, bairro Centro, Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Alexandre Carlos Costa Moreira, portador da CI nº [REDACTED] e CPF sob o nº 821.424.917-15, e por Ricardo Falci Sousa, portador da CI nº [REDACTED] e CPF sob o nº 277.927.576-68, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Municipal nº 10.710, de 28 de junho de 2001, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, bem como a concessão de reajuste dos valores contratados, de acordo com a planilha Anexo do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO/REAJUSTE

3.1. O valor do presente contrato fica reajustado no percentual de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), conforme se segue:

Valor estimado mensal: R\$ 510.723,55 (quinhentos e dez mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Valor estimado anual: R\$ 6.128.682,60 (seis milhões, cento e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A Contratada prestará reforço da garantia contratual, podendo optar por uma das modalidades previstas na Lei 8.666/93, no valor de R\$ 306.434,13 (trezentos e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e treze centavos), equivalente a 5% do valor global do contrato.





Processo Administrativo nº 01.074.989.17.90

I.J.: _____

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Belo Horizonte e a Empresa AeC Centro de Contatos S/A.

4.2. A Contratada deverá apresentar o comprovante da garantia ao Contratante no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária: 0600.1800.04.122.302.2.365.0004.339039-99- Fonte 03.00.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2018.

Jean Mattos Duarte

Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão

Alexandre Carlos Costa Moreira
AeC Centro de Contatos S/A

Ricardo Falci Sousa
AeC Centro de Contatos S/A



Anexo 1º Termo Aditivo ao Contrato AeC

Item	Descrição do Objeto	Quantitativo Anual	Quantitativo Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal	Índice Reajuste	Valor Unitário Reajustado	Valor Mensal Reajustado
1	PA hora logada, dedicada exclusivamente à operação da PBH, para atendimento telefônico, com 6 horas de efetivo funcionamento – HL6	1.200	100	R\$ 4.465,00	R\$ 446.500,00	1,015	R\$ 4.531,98	R\$ 453.198,00
2	PA hora logada, dedicada exclusivamente à operação da PBH, para atendimento telefônico, com 24 horas de efetivo funcionamento – HL24	36	3	R\$ 13.290,00	R\$ 39.870,00	1,015	R\$ 13.489,35	R\$ 40.468,05
3	Atendimento eletrônico, com até 24 (vinte e quatro) horas diárias de efetivo funcionamento, com sistema informatizado e tratado de URA - Unidade de Resposta Audível (interação com o cidadão) – AE24H	600.000	50.000	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00	1,015	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
4	Mensagens de texto do tipo SMS com até 24 (vinte e quatro) horas diárias de efetivo funcionamento – SMS	360.000	30.000	R\$ 0,02	R\$ 600,00	1,015	R\$ 0,02	R\$ 600,00
5	Horas para desenvolvimento, configuração, implantação, operacionalização e manutenção de URA's e softwares, sob demanda da Contratante – HDE	3.000	250	R\$ 25,45	R\$ 6.362,50	1,015	R\$ 25,83	R\$ 6.457,50
Total Mensal Reajustado								R\$ 510.723,55
Total Anual Reajustado								R\$ 6.128.682,60



